

O CATHARINENSE

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO.

Este jornal publica-se as quartas e sextas-feiras de cada semana: assigna-se n'atypographia Catharinense, largo do quartel n. 41 à 58000 por anno e 38000 por semestre, pagos adiantados. Os annuncios dos Srs. assignantes, ate 10 linhas serão enseridos gratis, e para aquelles que não forem pagarão a 40 reis por linha.

O CATHARINENSE.

A LOGICA DOS FACTOS.

E' sob esta epigrapha, que vamos responder ao artigo editorial, que com o titulo -- A nossa logica -- publicou o Progressista de 8 do corrente; e antes de tudo pediremos ao illustre contemporaneo, q' nos permita usar do texto, que sua propria argumentação nos suggerio, porque com effeito são os factos e estes bem recentes, que se apressão a depôr contra as illações forçadas, que ahí formigão.

Deixando de lado a parte, que serve de introdução ao artigo, por não vemos n'ella mais que um gracejo, pois que nem a pequena estatura do individuo pôde influir contra a sua candidatura, nem propriamente obtem em sciencia o nome de logica certa somma isolada de conhecimentos practicos, nem o mundo, que é apenas uma escola de observação, pode equiparar-se a uma universidade, ou mesmo academia, onde se nos ministra regras, para adquirir e coordenar as idéas, raciocinar com methodo, empregando convenientemente as diversas faculdades d'alma na indagação e descoberta da verdade; entraremos na materia principal, que é a apreciação do merito real, que ostenta cada um dos candidatos.

O Sr. Jesuino Lamego Costa, chefe de divisão n'armada imperial, tem prestado ao seu paiz serviços, que não se podem olvidar. A fortuna não o tem desamparado, quer nas horas do perigo, quer no quilate e gozo das remunerações. Porém privado dos recursos da sciencia, possuindo apenas uma instrucção mod'icere, S. S. jamais poderá desempenhar bem a augusta missão de legislador. Nem se attribua a franqueza, com que nos exprimimos, a uma injusta prevenção. Não: o Sr. Lamego tomou assento na sessão do presente anno, e o seu procedimento, como deputado, é a nossa justificação. Uma só

vez não solicitou a palavra, para pugnar pelos interesses da provincia, que representava, nem ao menos exprimir um voto de confiança ao ministerio, a que desejava apoiar. Na discussão das forças de mar o Sr. Lamego não se dignou emitir um pensamento, uma idéa, apesar das vivas instancias de alguns de seus collegas. Em questões de substa importancia ventiladas na camara, e materia em que S. S. é profissional, deixou tudo correr á revelia: um silencio tenaz caracterizou o nosso representante. Não se nos venha agora dizer: « O deputado por Santa Catharina conservou-se calado durante toda a sessão, por ser novo no parlamento; porque o gabinete dispensava defensores; porque as medidas reclamadas em favor das provincias se reputavão meras patrioladas & &, não vemos em tudo isto mais que um pretexto futil, para justiffear a omissão de deveres. A verdade é (e ninguem se deve envergonhar de confessar-la) que o Sr. Lamego, baldo de dotes oratorios para iniciar e sustentar os debates, baldo de talentos e a necessaria pericia para ditar, ou discutir os pareceres na sala das commissões, onde é tão facil passar por orador, o Sr. Lamego, dizemos, não podia proceder de outro modo, sob pena de arriscar seu credito parlamentar, e a reeleição, a que aspirava. Tal é a nossa convicção, e a de toda a provincia. Entretanto o Progressista, por de mais generoso para com o candidato de seu peito, procura persuadir-nos de que o Sr. Lamego possui o dom da palavra, que seu fraseado é corrente, claro, e preciso, e que a uma excellente figura e aspecto insinuante reune desembaraco e boa voz.... Sim o contemporaneo na effusão do seu entusiasmo excede os limites do possível, eleva á região dos astros o heróe de seus louvores, e não duvida affirmar: *que o Sr. Lamego ainda fallará a bem da sua provincia e do estado!*..... Quem por mais robusta,

que seja a fe, que se deposite na illustrada redacção do Progressista, quem poderá acreditar em semelhante promessa? Jesus Christo, querendo lançar os fundamentos da sua igreja sobre a virtude da humildade, pôde fazer de ignorantes pescadores eloquentes apóstolos da sua doutrina, porem a não ser Elle, ringuem presume poder infundir a sciencia n'aquelle, a quem a natureza negou esse thesouro.

Passemos ao segundo candidato do partido Lameguista. O Sr. Francisco Carlos da Luz, capitão do Imperial corpo de engenheiros, joven estudioso, dotado de certo gráu de intelligencia, porem inexperiente nos negocios publicos ainda não conta trinta annos de idade. Deixando a sua provincia natal aos 13 annos, a ella não voltou senão agora, para solicitar de seus concidadãos a honra de os representar. Ignorando absolutamente as necessidades da provincia, desconhecendo até as mais importantes de suas localidades, não pôde, inda que lhe sobrem bons desejos, apreciar devidamente os seus interesses e promovê-los perante os poderes do estado. Quanto ao seu merito scientifico, não contestaremos sua habilidade n'applicação das leis da chimica, e em algumas experiencias felizes; porem não podemos conceder-lhe os fóros de bom orador, nem de sofrível escriptor em materia de economia politica.

Tambm não faremos especie da sua posição social, posto que estejamos inteiramente convencidos, de que a situação de um official subalterno, cuja sorte está ad libitum do governo, não pôde offerecer garantia d' independencia tal, qual deve ter aquelle, cujo primeiro dever é sacrificar seus interesses individuaes ao bem geral de seus committentes, arrostar com a precisa coragem a inimidade dos ministros, negando-lhe apoio e confiança, quando estes não attendão aos justos reclamos do paiz, e especialmente da sua provincia.

A despeito do que vimos de referir, e está na consciencia de todos os catharinenses, o Progressista não quiz ser menos generoso com o Sr. Luz. Concedeo-lhe profusamente *perspicacia de espirito, bom criterio, prudencia, optimos sentimentos civicos, modestia e pericia em menear a penna*. Com quanto bem boas razões tenhamos para restringir a latitude da encomiastica apologia, não o faremos por entendermos, que fóra está do

alcance de uma analyse conveniente e justa. Honra-nos muito, saiba o publico, a lembrança de termos contado o Sr. Francisco Carlos da Luz no numero de nossos mais distinctos discipulos, em os annos de 1843 e 1844, para não desejarmos magoa-lo, nem offender seu amor proprio, apezar de ter elle procedido para conosco de modo muito diverso, e por mais de uma vez, perante o testemunho de pessoas insuspeitas. Porem ja condemnámos a offensa a um perpetuo esquecimento; e não sahirá ella mais da nossa penna, para contrariar ás aspirações nobres do nosso ex-alumno, nem faze-lo responsavel pela ingratidão de outros, embora com elle ligados por estreitos laços.

Outras considerações poderíamos acrescentar ainda, a não ser o receio de alongar-nos em demasia, occupando a melhor parte do nosso pequeno jornal: limitamo-nos porém a mais algumas palavras.

A provincia de Santa Catharina menos considerada até aqui, porém surgindo hoje d'esse olvido, a que estava sentenciada, graças á administração creadora e benéfica do Exm. Sr. Dr. Brusque, precisa mais que nunca de representantes habéis, que no parlamento, e perante os altos poderes do estado secundem os esforços do administrador, que temos a ventura de possuir, expondo as necessidades publicas com independente franqueza, reclamando os melhoramentos indispensaveis ao seu engrandecimento, e provando de um modo solemne, que estão dispostos á immolar ao bem publico quaesquer esperanças por mais lisongeiras e seductoras. As habilitações, que devem rennir os dous cidadãos votados ao desempenho de tão ardua tarefa, está ao alcance de todas as intelligencias por mais acanhadas. Ellas resaltão aos olhos a cada linha desta analyse.

Os serviços anteriores considerados no individuo nunca serão reputados habilitações para os altos cargos. A constituição do Imperio os reconhece, e lhes garante a remuneração com a moeda da monarchia. Os titulos, as condecorações, as mercês pecuniarias são destinadas a recompensar os serviços prestados ao paiz; porem as altas fuções do estado são exclusivamente reservadas aos cidadãos intelligentes, e probos. Não reconhecer este principio é sophismar o nosso pacto fundamental, e levar o povo de decepção em decepção até a completa descrença de suas instituições por mais salutaes

Das premissas pois, que temos estabelecido, acompanhando-as de provas immediatas á maneira de epicheremas, uma só conclusão podemos logicamente tirar, e é: Não aceitamos as candidaturas dos Srs. Lamego e Luz, porque, repetimos, apesar de sua honradez e servicos, não possuem as habilitações indispensaveis para bem representarem a nossa provincia.

No seguinte numero trataremos das outros candidatos. O leitor nos desculpe de termos sido tão diffuso, e aquelles a quem nos dirigimos, relevem nossa rude franqueza.

NOTICIARIO.

CANDIDATURAS—Sobre este importante assumpto temos um artigo editorial do «Cruzeiro» de hontem, o qual mais de uma vez accorda em pensamento, e até em vocabulos, pelo que diz respeito aos Srs. Silveira e Alvim, com algumas linhas, que tinha nos escripto neste sentido, como promettemos em nosso ultimo numero, e que só poderão ver a luz no seguinte. Desejaremos, que não se attribua a combinação, e menos se qualifique de plagio, o que supponho não passar de uma coincidência de idéas equiçá no modo de exprimi-las.

INFORMAÇÃO FALSA—O «Progressista» de quinta-feira talvez mal informado dá uma noticia, que de alguma sorte desdoura o reverendo parochó de Itapocoroy. Pessoa d'aquelle lugar nos afirma ser ella infundada. Será mais seguro, a vista disto, que o publico por em quanto suspenda seu juizo.

COMMUNICADO.

Irmãs de Caridade.

O espirito de caridade evangelica, desenvolvendo-se sobre maneira na Capital do nosso vasto Imperio a par da civilisação, que caminha a passos rapidos, tem assignalado epochas de gloriosa recordação com os estabelecimentos pijs fundados em prol da humanidade desvalida. As Irmãs de Caridade, que são os anjos consoladores das affeições humanas, e instrumentos de amor nas mãos da Providencia Divina, caracterizadas com os dons inapreciaveis da mulher forte, que o sabio Solomão descreve enriquecida de raros predicados, são convidadas pelos benemeritos administradores dessas cazas a tomarem sobre seus hombrós o immenso peso do serviço interno e economico da Mizericordia, estabelecimento q' tambem temos, e sobre o qual vou dizer agora alguma coisa em relação ás irmãs de caridade que phi tralão dos enfermos, assim

como em toda a parte, com aquelle carinho e desvelo proprio de mães, que amão cordilamente os seus filhos. Assumem pois o humilitario e penoso onus; e nesse momento do solemne e grande sacrificio resolvei-se a sujeitar-se com resignação evangelica aos terriveis embates e caprichos feros da mais requintada maledicencia, e de toda e qualquer systematica e pyrrhonica oppoição, que por ventura possa apreentar-se contra a sua conducta; por isso mesmo que quando são chamadas para exercer o sublime e importante ministério de sua pia e benefica instituição, antevêm os tristes e funestos resultados de sinistras e malevolas inenções filhas do despeito e da inveja. Encetão pois a carreira, e percorrem esse caminho semeado de espinhos e cercado de cruzes, offerrendo bellos e brilhantes exemplos de acrisolada virtude.

O hospital da Santa Casa é o theatro magnifico, onde as irmãs de caridade prestão sem ostentação valiosos serviços aos enfermos, economizando ao mesmo tempo as rendas d'aquelle, de modo que no decurso de poucos mezes veem-se os inumeros e doces fructos dessa prodigiosa arvore plantada nos jardins da igreja. Estes felizes e vantajosos effeitos, e o immenso resultado de sua sã economia em favor dos cofres do estabelecimento, forão geralmente applaudidos e reconhecidos; e a administração a tual, a vista de um tão n bre e admiravel proceder, não deixa de patentear solememente o alto apreço e elevado merecimento, em que tem as filhas de S. Vicente de Paulo. Como é bello o exemplo dessas mulheres! Que diremos de sua incansavel sollicitude nas enfermarias? Ao lado do enfermo repassado de agudas dores está a irmã de caridade, que pontual ao cumprimento de seus deveres, o trata com amor, e sofre as impertinencias e enfados dos mesmos; e isto por si só muitas vezes é sufficiente para provocar a ira em individuos, que não tem o meritorio habito de reprimir os seus primeiros assomos. Porem sem alterar-se, e mostrar-se agastada à vista deste procedimento, ella busca serena-lo, e derramar em seu arido peito o balsamo da consolação. A mulher virtuosa e catholica tem um certo poder e força, que a religião imprimio em seo coração, com que domina e calma essas tempestades do espirito. Os enfermos sentem a doce influencia, que as palavras poderosas d'essas virtuosas irmãs transmitem aos seus corações, muitas vezes sem ter saboreado até então a doçura de uma verdadeira e salutar consolação; porque ellas ao passo que curão de sua saúde corporal, procurão insinuar em seus espiritos o amor da virtude e da religião; de modo que os conselhos, que desprendem-se do sua boca, são como o orvalho celestial, que cahê sobre a terra arida, e pouco a pouco a faz virifica. Quantas vezes a irmã de caridade percorre as enfermarias, ser

vindo à enfermos, cujo estado he d'ndo a fugen-
ta os amanes d' o seculo e das deficiencias precarias!
Ide, ide ver essas mulheres dedicadas ao bem de
seo proximo trata-lo com a summa bondade que
encanta as pessoas! Elles estão reduzidos a um
miseravel estado, que os mesmos parentes terião
repugnancia de presenciar essa lamentavel sce-
na. Entretanto as obediens filhas do Evange-
lho revestem-se de coragem, e ue o ceo lhes da,
aproximão-se a esses infelizes, ministrao-lhes
os remedios prescriptos, conservando sempre
limpas e acceadas as camas, em que muitos
delles fazem abndonados de seus amigos, que
os frequentavão no tempo da flidade. Essas
creaturas dotadas, de uma alma bem formada,
vem no homem a imagem de Deos, e o objecto de
suas complacencias: mortificão-se e offerecem
ao mesmo Deos o seu coração em h'causto. Com
o sorriso nos labios attende a a sua peçoas, e
servem nos, e mo nossas ternas mães, quando a
enfermidade nos assalta. Como são agra-
deys os vossos es-forços e sacrificios, ó filhas do Eter-
no! Estas discipulas do Redemptor não desan-
nimão, ainda que recebão ingratidões em reco-
pensa do seu ardente zelo. A esses mesmos en-
fermos, que algumas vezes de-emba'nhão a lin-
goga para cortarem nas suas virtudes, elles pres-
tão-se com toda a affabilidade em fa-
tar aos cuidados, que a sua instituição manda prodiga-
lisar-lhes. Sim, depois de tão grande e s'nsível
esquecimento, a irmã de caridade recompensa o
seu detractor com uma graça, com a effusão de
seu coração. Só o Evangelho póe produzir tales
phenomenos! A philoiphia a mais alta e
sublime, sem o auxilio da religião, e incapaz de
ensinar a retribuir o mal com bem! Porem o
que resulta do grande empenho e sollicitude da
irmã de caridade para com os enfermos, que
existem n'esse grande hospital ó o reconh-
cimento e gratidão das adm'ni-strações, que a da
vez mais se consen em dá acceitada escolha da
util medida, que tomarão de confiar aos seus des-
velos e ministerio essa importantissima missão,
que tambem as caracteriza de maneira, que po-
demos denomina-las as heróinas do nos-o secu-
lo, visto que prestão o mais custoso e mui ne-
cessario serviço a aquelles, que perderão a sua
saude. Portanto esta in'cessante obra, esta
grande e illustre associação digna de nobres lou-
vores, não deve ser o assumpto ou materia, con-
tra a qual levantem-se calumnias. A verdade
sempre triumpho, porque a mentira, que a final
se descobre, não pode permanecer e é derr-
tada. A luz da verdade apaga os seus falsos
brilhos. As irmãs de caridade são muitas vezes per-
seguidas e desacatadas pela maledicencia, que
pretende de-conceitua-las no comprimento de
seos deveres, na misericordia e socorro dos doen-
tes: porem nada existe contra ellas. Todos os
factos são em favor d'essas fertes mulheres;
ellas em fim triumphão, porque a Providencia

Divina as protege visivelmente, e não permite
que uma tão meritoria associação fique desa-
c'editada.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

ILLM. SR. JUIZ MUNICIPAL 3.º SUPLENTE.

Diz Francisco Duarte Silva, juiz municipal 2.º sup-
plente em exercicio, que elle supplicante precisa que
o cidadão francez Eduardo Salles para fins conveni-
entes no pe desta resposta nos quizitos seguintes:

1.º se é facto que elle Eduardo Salles, tendo appel-
lado para o tribunal da Relação de uma cauza civil,
que teve com Landry Saut, fóra dessa cauza escrivão
Manoel José de Oliveira;

2.º se tendo elle Eduardo Salles descoberto que o
dito escrivão lhe levára um grande excesso de custas
e mesmo do pagamento de sello do traslado de appel-
lação, por isso dirigira uma queixa ao juiz municipal
o Dr. Sergio Lopes Falcão contra o dito escrivão;

3.º finalmente, se, mandado o dito juiz respon-
der ao referido escrivão, fóra este empenhar-se com
elle Eduardo Salles, para que o não perseguisse, pois
que era verdade, que por engano lhe levára demais a
quantia de sessenta e tantos mil reis, que lhe restituia.

Por tanto P. a V. S. se digno mandar responder ao
dito Eduardo Salles. E. R. Mc.

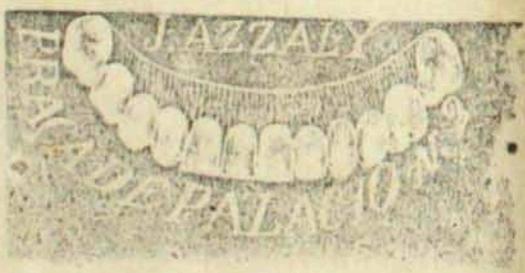
Como requer, Desterro 11 de novembro de 1860.
Luz.

Respondo ser verdade tudo quanto o supplicante al-
lega nos tres quizitos de sua petição retro, tendo a
acrescentar, que o meu requerimento de queixa foi
autuado pelo escrivão Gondim, que d'elle deu vista ao
escrivão Manoel José de Oliveira para responder, o
que não fez, por que, restituindo-me a quantia de ses-
senta e tantos mil reis, de que lhe passei recibo, não
tive de procurar por esse negocio.

Desterro 13 de novembro de 1860.
Eduardo Salles.

ANNUNCIOS.

COLLOCAÇÃO DE DENTES



A 1:600 reis

cada cento de superiores charutos Regalia;
em casa de Almeida & Faria, rua Augusta
n.º 23.

Typographia Catharinense
Do editor Germano Antonio Maria Avelin.
Anno de 1860.

MUTUADO